Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cambuci
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA CAMBUCI Nº 10 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

	O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o processo nº 030307/001035/2026, com fulcro nos artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e artigo 97, § 3º da Lei Orgânica, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença Prêmio relativo ao período de 01/03/2013 a 01/03/2023, a(o) Servidor(a) **Anna Carla Lopes Botelho Lima, matrícula nº 200.0764**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Everson Baptista Vieira**, **Secretário Municipal**, em 03/11/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00342894** e o código CRC **65B975B7**.